



# CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

## **ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE 2014-2015**

Em primeiro de Dezembro de 2014, segunda-feira, na Estação da Cidadania, situada na Avenida Ana Costa 340 – Campo Grande – Santos, Estado de São Paulo, realizou-se sessão ordinária do Conselho Municipal da Juventude do Município de Santos, tendo como pauta do dia: 1 – Apreciação e deliberação da Ata da Assembleia Geral Ordinária do mês de Novembro; 2 – Análise sobre Faltas e Deliberação sobre novas Vacâncias; 3 – Eleições Para o Preenchimento das Vacâncias do CMJ; 4 – Alterações do Regimento do CMJ; 5 - Projeto do Conselho Itinerante; 6 – Relato sobre a Formação Jovens Urbanos; 7 – Relatório das Comissões Temáticas e Diretoria Executiva; 8 – Informes, Moções e Assuntos Gerais. A sessão teve início às 19:18 (dezenove horas e dezoito minutos), em segunda chamada, foi Presidida pelo Presidente do CMJ Rolf Kanowski Junior, tendo sido secretariada por mim, Leandro Borges Taveira, 1º Secretário do CMJ. O presidente iniciou a reunião pelo item número 1 da pauta, após Leitura completa da mesma, foi aprovada com pequenas correções, sem alterações em seu conteúdo. Dando sequência a pauta, o presidente solicitou alteração ao item 3 da Pauta. Foi apresentada carta de indicação da entidade CAMPS com a representando Eloísa Veraldo para ocupar a suplência da vaga de Organizações não Governamentais Relacionadas com a Juventude, sendo aprovada por aclamação. Foi também apresentada a alteração de representante da UJS no CMJ, passando a indicação para o jovem Tarcísio de Andrade. Após estas indicações retornou-se ao item 2 da pauta, sendo apresentado pelo 1º Secretário do CMJ Leandro Taveira todos os relatórios das faltas de cada um dos conselheiros durante a gestão 2013-2015. Dos conselheiros do Poder Público duas secretarias tiveram mais faltas do que o permitido pelo regimento. Sendo assim, ficou definido o envio de um comunicado a estas secretarias solicitando indicação de um novo membro para acompanhamento do CMJ e / ou solicitando um maior compromisso com o conselho. Sobre os conselheiros da Sociedade Civil, os seguintes conselheiros ficaram com mais faltas do que as permitidas pelo regimento do CMJ: Mariana Arantes Mastrococo, representante do PCdoB na vaga de Organizações de Juventude Partidária, Fernando Murilo Lobão Soares, representante da Gama Assessoria na vaga de Organizações de Jovens Esportistas, Nayrane Caroline Justo de Oliveira, representante da AFROLUZ na vaga de Organizações de Jovens Religiosos, Milva Silva Ribeiro, representante do Centro de Direitos Humanos da Baixada Santista Irmã Maria Dolores, na vaga de Organizações de Jovens de Movimento de Orientação Sexual, Ivana Silva Dias, representante da Unegro na vaga de Movimento da Juventude Negra, Carlos André Conceição Alves, representante da CTB na vaga de Central Sindical, João Eduardo dos Santos Marques, representante da ESAGS na vaga de Instituições de Ensino, Carlos Norberto de Carvalho Lisboa Souza, representante do CEMJ na vaga de ONGs relacionadas com a Juventude, Orlando Morales, representante do projeto “Muito prazer! Meu nome é Hip Hop” na vaga de Movimentos Sociais, Maria Thereza de Carvalho Lisboa Souza, representane do Nuclim também na vaga de Mocimentos Sociais, Gabriela Dantas do Carmo na vaga de Jovem Cidadão Independente de Vinculação com qualquer organização e João Roberto de Jesus Filho, na vaga de Cidadão Independente de Vinculação com qualquer organização. Os demais conselheiros tiveram durante a gestão número de faltas permitidos pelo regimento. Para os conselheiros que apresentaram número superior de faltas, a plenário decidiu pela perda de suas vagas, porém, para os conselheiros nesta condição que estavam presentes a assembleia, a plenária entendeu pelo interesse dos mesmos na participação do CMJ e foi dada a cada um a possibilidade de

9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
16



## CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

justificativa para as faltas que tiveram, sendo cada um analisado pela plenária, com votação aberta para a aceitação ou não de cada justificativa. A apresentação da argumentação iniciou-se pela conselheira Ivana Silva Dias. Após a argumentação da conselheira abriu-se para votação. Por 15 votos positivos e 4 negativos a plenária aceitou suas justificativas e a mesma permaneceu com a vaga. Na sequência, a jovem Maria Thereza Lisboa apresentou sua argumentação. Logo em seguida iniciou-se votação pela plenária e por 8 votos positivos e 10 votos negativos, a plenária não aceitou as justificativas e a jovem perdeu sua vaga. O conselheiro seguinte a argumentar foi Carlos Norberto. Após sua justificativa iniciou-se a votação. Por 8 votos positivos e 10 negativos a plenária não aceitou as justificativas e o mesmo perdeu sua vaga. Por último o conselheiro Orlando Morales apresentou sua argumentação. Logo em seguida iniciou-se a votação e por 16 votos positivos contra 2 negativos, o conselheiro manteve sua vaga no CMJ. O conselheiro Carlos André Conceição Alves esteve presente à reunião, porém por já ter colocado sua vaga a disposição do CMJ por motivos de saúde, não quis utilizar do momento de justificativas. Sendo assim, a plenária decidiu colocar em prática o regimento e todos os conselheiros que tiveram 3 faltas seguidas ou 5 alternadas durante a gestão 2013-2015 passam a não fazer mais parte como conselheiro do CMJ a partir da data desta assembleia, com exceção dos conselheiros Ivana Silva Dias e Orlando Morales que tiveram suas justificativas aprovadas em plenário. Após esta deliberação, será enviado a todos os suplentes dos conselheiros que perderam as vagas um comunicado informando que a partir de agora os mesmos se tornam titulares do CMJ e aos que perderam suas vagas também será informado do ocorrido para que não represente mais o CMJ em nenhum local. Estas novas vacâncias estarão abertas a partir da próxima reunião e, por ser hábito do CMJ a constante abertura para candidaturas as mesmas poderão ser preenchidas já na próxima AGO a ser realizada em Janeiro de 2015. No item 4 da pauta a votação do regimento foi adiada para a próxima assembleia devido ao pedido do coordenador da Câmara Jurídica por não estar com todas as propostas consolidadas para apresentação a plenária no momento e pelo adiantado da hora da reunião. No item 5 da pauta, o coordenador da Câmara de Planejamento Wellington Araújo informou que o projeto do Conselho Itinerante ocorrerá dentro da Fundação Casa em data a ser definida no mês de Janeiro de 2015 e solicita apoio dos conselheiros para esta ação. O mesmo ainda ficou com a palavra ao passar ao número 6 da pauta, para informar que terminou a Formação Jovens Urbanos, realizada pela Agenda Pública, porém que no dia 16 de Dezembro será realizado um Colóquio para os jovens da região Metropolitana da Baixada Santista no SESC Santos. Passando ao item 7 da pauta, ainda com a palavra o coordenador da Câmara de planejamento Wellington Araújo informa que será agendada reunião da Câmara em dia e local específicos, assim como era realizado antigamente. O coordenador da Câmara Jurídica Rafael de Paula fala sobre o avanço do encaminhamento das alterações da Lei do CMJ para a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos. A coordenadora de Comunicação e Mobilização fala sobre a continuidade dos trabalhos da coordenação com o Facebook do CMJ e também dos Releases que enviou para publicação na imprensa. O 1º secretário do CMJ Leandro Taveira fala sobre o levantamento das faltas do CMJ e agradece o empenho do colaborador Douglas Pereira, da Casa de Participação Comunitária, nesta árdua tarefa do levantamento de todas as faltas, sendo que dispendeu de um grande tempo para esta ação. Leandro fala ainda que respondeu o questionário do Mapeamento sobre conselhos de Juventude feito pela Universidade Federal do Ceará, que é parte do projeto CONJUVE Forte, posta realizada em parceria

17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100  
101  
102  
103  
104  
105  
106  
107  
108  
109  
110  
111  
112  
113



## CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

com a Secretaria Nacional de Juventude. Chegando ao último item da pauta, o colaborador Enderson reforça sobre o curso de Políticas Públicas disponível para os conselheiros e informa que, como desdobramento da última assembleia do CMJ que contou com a presença de representante da Fundação Casa, a Agenda Pública realizará o Projeto Juventude e Trabalho dentro da Fundação Casa, agradecendo ainda a confiança e parceria da Secretaria de Cidadania de Santos no projeto. A colaboradora Lucy Freitas fala sobre o Dia da AIDS e da campanha Fique Sabendo, que realizará exames de sangue gratuitos até o dia 5 de dezembro de 2014. O conselheiro Carlos André Conceição Alves faz um depoimento sobre os eventos que vem participando enquanto militante da Juventude e despede-se do CMJ colocando-se a disposição para futuras necessidades. A conselheira Luana Ng fala sobre o projeto Destinação Criança, e pede auxílio dos conselheiros na conscientização da população para destinarem a parte de seu imposto para o programa. O conselheiro Wellington Araújo fala sobre o Encontro dos Estudantes Secundaristas ocorrido no sábado dia 29 de Novembro e que contou com apoio da Prefeitura Municipal de Santos. Fala ainda sobre a publicação no Diário Oficial do Município sobre a República dos Jovens, que abrigará 6 jovens no município de Santos em vulnerabilidade para que auxilie no desenvolvimento dos mesmos. A conselheira Maria Thereza Lisboa fala sobre evento cultural que ocorrerá no Centro da Juventude da Zona Noroeste no dia 06 de dezembro, às 16h e ainda do Auto de Natal que ocorrerá dia 20 de Dezembro, às 20h no Sindipetro. O conselheiro e 2º Secretário do CMJ registra sua insatisfação sobre a votação das justificativas do CMJ, declarando ser esta uma atitude inédita em todos os conselhos, especialmente em relação a Maria Thereza, que defendeu ser uma grande militante da juventude principalmente na Zona Noroeste. O conselheiro Rafael de Paula fala sobre a reportagem no fantástico do aumento de 56% de portadores do vírus HIV nos jovens, alertando a todos a este assunto. A conselheira Catharina Apolinário fala sobre estar desapontada com os vereadores do município por não terem aprovado o Fim do Recesso de Julho da Câmara Municipal de Santos, sendo que os únicos parlamentares a votar favorável foram os vereadores Sadao Nakai, Sandoval Soares e José Lascane. O conselheiro Valter Santana fala sobre a votação, ratificando a postura da plenária apenas como correta por estar cumprindo o regimento do CMJ. Até o momento da reunião não houve nenhuma justificativa de ausência.

Não havendo mais nada a ser tratado, o presidente encerrou a reunião às 21:50 (vinte e uma horas e cinquenta minutos) e eu, Leandro Taveira, na qualidade de secretário, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será ao final subscrita pelo presidente do CMJ, Rolf Kanowski Junior.

**Rolf Kanowski Junior**  
Presidente CMJ

**Leandro Borges Taveira**  
1º Secretário CMJ